



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.670/ 2018

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

O Prefeito de Muriaé

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 – Legislativo

Unidade 01 - Câmara Municipal

01.031.0046.2.241 – Manutenção das Atividades Administrativa

3350.41.00 – Contribuições.....R\$ 4.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 proveniente da seguinte anulação de dotação orçamentária:

Órgão 01 – Legislativo

Unidade 01 - Câmara Municipal

01.031.0046.2.241 – Manutenção das Atividades Administrativa

3390.39.00 – Outros Ser. Terc. Pess. Jurídicas....R\$ 4.200,00

Art 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 27 de Junho de 2018.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé